LEI MUNICIPAL N.º 1.650/2003

DENOMINA "BAIRRO ANÍSIO LAHAS".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de "Bairro Anísio Lahas", a localidade correspondida entre a Fábrica de Ração Schneider, se estendendo até as imediações do Sr. Arcílio Kutske e descendo a Rua Sr. José Pilger até encontrar-se com a Rua da Vila da Paz, situado na Sede, neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 11 de novembro de 2003.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal